



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Alimentação (DA), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2026 - Aviso (extrato) n.º 12430/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202605/1664.

ATA N.º 3

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, o júri do procedimento concursal comum supra identificado.

Estiverem presentes os seguintes membros do júri:

Presidente: Nuno Miguel Macedo Coimbra, Chefe de Divisão de Alimentação.

Vogal efetivo: João Valdemar Pinto Dias Botelho, Técnico Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas (TSECTAPP), da Divisão de Alimentação, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Vogal Suplente: Andreia Sofia Cardoso Pinto, TSECTAPP, da Divisão de Pessoal e Beneficiários.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Aprovação das listas definitivas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos, das quais consta o método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos (Avaliação Curricular ou Prova de Conhecimentos).

Ponto II - Notificação dos candidatos constantes das listas definitivas de admissão e de exclusão, bem como do método de seleção aplicável a cada um dos candidatos admitidos.

Ponto III - Convocatória dos candidatos admitidos para a realização do método de seleção – Prova de Conhecimentos.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and a smaller one below it.

Ponto I

Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência de interessados relativamente ao projeto de listas de candidatos admitidos e excluídos, não foi apresentada qualquer pronúncia.

Nestas circunstâncias, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos, das quais consta o método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos (Avaliação Curricular ou Prova de Conhecimentos), constantes dos Anexo I e II à presente Ata, que dela fazem parte integrante.

Ponto II

O júri deliberou, ainda, por unanimidade, proceder à notificação, por correio eletrónico, dos candidatos constantes das listas definitivas de admissão e exclusão, bem como do método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos, e promover a publicitação da presente Ata na página eletrónica dos Serviços Sociais da Administração Pública.

Ponto III

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, convocar, por correio eletrónico, os candidatos sujeitos ao método de seleção – Prova de Conhecimentos – para a sua realização, no dia 30 de julho, às 15h00, na sede dos Serviços Sociais da Administração Pública, sita na Rua Saraiva de Carvalho n.º 2, 1269-096 Lisboa.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente

(Nuno Coimbra)

O Vogal,

(João Botelho)

A Vogal,

(Andreia Pinto)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Anexo I

OE202605/1664

Lista Definitiva de Candidatos Admitidos

Candidato	Deliberação do Júri	Método de seleção
André Filipe Barata Alendouro	Admitido	Prova de conhecimentos
Isaac Gabriel Almeida de Jesus Rodrigues	Admitido	Prova de conhecimentos

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Anexo II

OE202605/1664

Lista Definitiva de Candidatos Excluídos

Candidato	Deliberação do Júri	Fundamentos de exclusão
Carlos Emanuel Sousa Cordeiro	Excluído	a)
Nainalva Reis Santana	Excluída	a)
Rute Ferreira da Silva	Excluída	b)

- a) Não ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, requisito geral de admissão previsto na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.
- b) Não ter apresentado declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem, atualizada à data da publicação do presente Aviso, da qual conste inequivocamente: a modalidade de relação jurídica de emprego público; a carreira e categoria de que é titular; a posição e nível remuneratório em que se encontra, com a identificação do respetivo valor; a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, conforme previsto na alínea d) do ponto 12.1. do aviso integral da BEP.